



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 277/2006

Câmara Municipal de Vereadores de
Capão do Cipó

Esse (a) Lei 277/2006
esteve afixado(a) no mural de publicações
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 02/10/06 a 09/11/06

Capão do Cipó 09/11/06

Rogério Medeiros Gomes
ASS. DO REPO

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO
COM COOPERATIVA DE CRÉDITO
DE LIVRE ADMISSÃO DE
ASSOCIADOS VALE DO JAGUARI -
SICREDI VALE DO JAGUARI - E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

SERAFIM GARCIA ROSADO, *Prefeito Municipal*
de Capão do Cipó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso
I, do artigo 30 da Carta Federal de 1988; inciso I do artigo 12; inciso I do
artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de
Associados Vale do Jaguari - SICREDI VALE DO JAGUARI - Unidade de
Capão do Cipó, RS, com vistas à concessão de empréstimos sob consignação

em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais, bem como aos agentes políticos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CAPÃO DO CIPÓ, RS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2006.


SERAFIM GARCIA ROSADO
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Em 02.10.2006


Giuliano de Andrade Estivalet
Secretário de Município de Administração